



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 048/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013

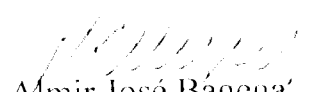
Concede férias a Secretário Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

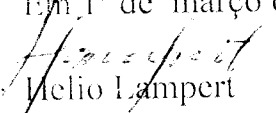
### CONCEDE

Ao Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 11 de março a 09 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 07 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de março de 2013.

  
Almir José Bagega,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 1º de março de 2013.

  
Melio Lampert  
Sec. Mun. Administração.